

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 27 de Junho de 2022.

DECRETO Nº 044/2022

De 24 de junho de 2022.

“Dispõe enquadramento de servidor efetivo do Poder Executivo de Novo Mundo/MT e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º. O reenquadramento da servidora Edneusa Duarte dos Santos de Moraes, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde 26/09/2007, para o cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, lotada na Creche Municipal Mundo Mágico, vinculado a Lei Complementar n.º 022/2011, conforme enquadramento a seguir:

Nível Técnico Tabela II:

Cargo	Nível	Classe
Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado	B	05

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 24 de junho de 2022.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal